

ANEXO I - DADOS DO EDITAL

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2019

Item do Edital	Cláusula	Complemento
1.1.	Objeto da Licitação	Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum, Álcool comum, Diesel comum e Diesel S-10), conforme especificações, quantidades e descrições contidas no ANEXO II – Especificação Técnica
2.1.	As despesas oriundas desta contratação serão suportadas por receita própria da (s) empresa (s) licitadora (s) através do (s) Comprometimento (s) Orçamentário (s)	Número (s): Não aplicável – Registro de Preços
7.1.1.	Conteúdo do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação	<u>1 - A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:</u> a - Registro comercial, no caso de <u>empresa individual</u>; b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de <u>sociedades comerciais</u>, e, no caso de <u>sociedades por ações</u>, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; c - Inscrição do ato constitutivo no caso de <u>sociedades civis</u>, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício; d - Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de <u>empresa ou sociedade estrangeira</u> em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. <u>2 - A documentação relativa à Regularidade Fiscal consiste em:</u> a - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) b - Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da União, expedida

		conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). c - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). <u>3 - A documentação relativa à Qualificação Técnica consiste em:</u> a - Registro expedido pela ANP, nos termos do art.3º, I, da Portaria nº. 116 de 05 de julho de 2000, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo. b - Boletim de Conformidade fornecido pelo distribuidor do combustível a ser comercializado, nos termos do art. 6ª da Portaria nº. 002 de 16 de janeiro de 2002, certificando a qualidade do combustível ofertado. c- Documento que confirme seu vínculo com a distribuidora, ou seja, comprovação de que o fornecedor compra e vende produtos somente daquela distribuidora. <u>4 - Anexos:</u> a – Anexo V – Declaração Art. 7º da CF b – Anexo VI – Declaração de Fato Impeditivo
--	--	---